

**PORTARIA Nº 43/SG/2015**  
**DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 a 170 da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a abertura de Sindicância, a fim de apurar responsabilidades com relação a Ocorrência Policial nº 2104/2015/15/15/09 da Polícia Civil em que a Sra. Tânica Aquino Arnold comunicou que no dia 05 de março de 2015 flagrou o seu marido o Sr. Osmar Arnold, Servidor Público Municipal, lotado como motorista, traendo com a colega de trabalho Sra. Cledi Loreni de Moura, Auxiliar de Enfermagem no Posto de Saúde no Centro Sul. Na versão do acusado, Sr. Osmar Arnold o mesmo registrou seu cartão de saída do trabalho às 18h30min e dirigiu-se ao Posto de Saúde no Centro Sul para fazer uma injeção receitada pelo médico, por ocasião de consulta anterior na Unimed local, chegando ao local avistou sua esposa chegando no Posto de Saúde a qual deduziu que estaria no interior do posto em companhia de sua colega Cledi e que nunca ameaçou sua esposa, conforme cópias em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO e JEFERSON MAURÍCIO RENZ, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 dias úteis, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,  
em 06 de abril de 2015.

**LUIZ GHELLAR**  
**Secretário de Administração**